

— Passa-se a

PEQUENO EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Sólton Borges dos Reis, primeiro orador inscrito no Pequeno Expediente.

O SR. SÓLTON BORGES DOS REIS — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, chegou ao conhecimento do Centro do Professorado Paulista que as Pagadorias do Tesouro, da Capital, e as Coletorias Estaduais, do Interior, estão recusando o pagamento do "pró labore" mensal aos diretores de grupo escolar que trabalham em dois períodos diários e que fazem jus a essa retribuição pecuniária em face de lei. E' de lamentar, Sr. Presidente e Srs. deputados, que, com tanta frequência, tenha o Centro do Professorado Paulista que ir à presença do Governo do Estado, da Secretaria da Educação ou da Secretaria da Fazenda, a fim de fazer reivindicações e mesmo reclamações desta natureza, ou seja, de que sejam regularizados os pagamentos de professores, diretores e demais servidores do ensino público do Estado de São Paulo.

Tenho vindo muitas vezes à tribuna fazer reclamações desta espécie, e, agora, sirvo-me desta oportunidade para me dirigir diretamente ao Governador Carvalho Pinto e aos titulares das pastas da Educação e da Fazenda, no sentido de que façam sanar essa deficiência do pagamento dos diretores de grupo escolar. Eles fazem jus a receber o "pró labore" mesmo em períodos de férias, e não é justo, não é razoável que se procure fazer economia à custa do trabalho de direitos dos grupos escolares, de quem o Estado tanto recebe, através da obra meritória de educadores que desempenham.

Tenho certeza de que o pensamento do Governo do Estado não é o de economizar à custa de diretores de grupo escolar, e tenho certeza, também, de que o Sr. Governador, posto a par desta contingência, determinará às respectivas Secretarias de Estado, da Fazenda e da Educação, que mandem pagar aos diretores de grupo escolar, no período de férias, o "pró labore" a que têm direito, por trabalharem em dois períodos diários de serviço.

Sr. Presidente, estou encaminhando, através das respectivas Comissões Permanentes desta Casa, sugestões de emendas aos Projetos de lei n. 1.048.61 e 1.139.61, as quais estão assim redigidas:

(Lê) — Sugestão de emenda ao Projeto de lei n. 1.048, de 1961.

Dê-se a seguinte redação ao artigo 31:

Artigo 31 — Os cargos de Orientador Educacional criados por esta lei e os já existentes na Secretaria da Educação, vãos, serão providos por titulares de cargos de Técnico de Educação, que satisfizerem às exigências do parágrafo 1.º do artigo 25, ou possuam diploma de professor normalista de Escola Normal, oficial ou reconhecida, do Estado de São Paulo, e certificado de curso de especialização ou aperfeiçoamento em Orientação Educacional, ou títulos equivalentes, a juízo do Departamento de Educação.

Justificativa

Em outro projeto de lei, o de n. 1.181.61, o governo inclui a carreira de Técnico de Educação na Parte Suplementar do Quadro do Ensino, isto é, destina-a à extinção, à medida que forem vagando os cargos de menor vencimento.

Pelo projeto de lei n. 1.048.61, a que se refere a presente emenda, o governo, objetivando apressar o processo de extinção da carreira, oferece aos seus ocupantes a oportunidade de transferir-se para o cargo, que o projeto cria (artigo 25, item II de Orientador Educacional, referência 55), mediante concurso de títulos, aberto exclusivamente a esses servidores (artigo 31 do Projeto de Lei n. 1.048.61). Somente depois desse concurso, é que o provimento do cargo de Orientador Educacional será acessível a todos os candidatos nas condições, aliás, severas, previstas no § 1.º do artigo 25 do referido projeto.

Sucede, porém, que, tanto para o primeiro concurso (reservado aos Técnicos de Educação) quanto para o segundo (geral), é estabelecida a exigência de formação universitária. Ora, a maioria dos Técnicos de Educação não possui essa formação. Logo, o objetivo governamental de "esvaziamento" da carreira, para apressar sua extinção, é prejudicado pelo próprio projeto.

A presente sugestão de emenda visa precisamente a ajustar o texto do projeto ao propósito do governo. E a faz basear nas sólidas razões que se seguem.

1.ª — Se é certo que a maioria dos Técnicos de Educação não tem formação universitária, é igualmente certo que essa maioria possui o diploma de normalista, bem como outros títulos valiosos, representados pelo exercício em caráter efetivo, da docência, da direção ou da inspeção no ensino de grau médio, particularmente no ensino secundário e normal, além de certificados obtidos em cursos de especialização ou aperfeiçoamento em Orientação Educacional ou em atividades conexas, realizados em São Paulo ou em outras unidades da Federação, e até mesmo no estrangeiro.

2.ª — A quase totalidade dos Técnicos de Educação, do Departamento de Educação exerce, há longos anos, as funções de Orientador Educacional em estabelecimentos de ensino secundário e normal, funções em que se vêem especializando, quer pela experiência, quer pela participação frequente em cursos de aperfeiçoamento promovidos por aquele órgão da Secretaria da Educação. Trata-se, pois, de mais uma credencial, e de grande valor.

3.ª — O não aproveitamento desses Técnicos de Educação no cargo de Orientador Educacional, que já vem exercendo, aliás, como um direito baseado na legislação vigente (artigo 432 da Consolidação das Leis do Ensino), cria sérios problemas que as perguntas seguintes levantam:

1 — Estando radicados no interior quase todos os Técnicos de Educação que desempenham as funções de Orientador Educacional, a maior parte com lares constituídos, cônjuges profissionalmente colocados, filhos matriculados em escolas locais, como poderão transferir-se para São Paulo, que é a sede da carreira, desde que obrigados a abandonar aquelas funções?

2 — Esse êxodo em massa de servidores não causará transtornos à administração?

3 — Que novos encargos pretende conferir-lhes a administração?

Em nenhum dos projetos em apreço tais aspectos foram considerados. A sugestão de emenda, que ora ofereço ao exame e julgamento dos meus ilustres pares, evitará todos os inconvenientes apontados. E isso sem prejudicar a finalidade básica do projeto, pois a emenda terá como o próprio dispositivo que ela visa a modificar, efeito momentâneo.

(Lê) Sugestão de Emenda ao Projeto de Lei n. 1.139, de 1961.

Passa a ter a seguinte redação o art. 5.º:

"Art. 5.º — Os cargos de Secretário de Delegacia serão providos, preferencialmente, pelo aproveitamento, nos termos da legislação vigente, dos atuais auxiliares efetivos, os professores primários à disposição das Delegacias de Ensino, responsável, atualmente, por essas funções, nas delegacias onde não existe o cargo lotado, obedecendo as seguintes exigências:

I — proposta do Delegado de Ensino e aprovação do Diretor Geral do Departamento de Educação;

II — encontrar-se o candidato indicado exercendo as funções de Secretário de Delegacia há mais de dois anos;

III — ser auxiliar efetivo de Delegacia ou professor primário à sua disposição, há mais de dois anos;

IV — ter mais de três anos de exercício no serviço público.

Parágrafo único — Os cargos de Secretário de Delegacia, vãos por falta de enquadramento na forma do art. 5.º, serão providos por auxiliares efetivos lotados nas Delegacias, ou por professores primários à sua disposição, e que contem no mínimo, respectivamente, dois anos de exercício no cargo de auxiliar ou professor primário à disposição, e três anos no serviço público, obedecendo as seguintes exigências:

I — proposta do Delegado de Ensino e aprovação do Diretor Geral do Departamento de Educação;

II — por ordem de preferência deverá ser indicado preenchidas, candidato com exercício em cuja Delegacia existe a vaga;

III — no caso de haver mais de um nas mesmas condições, deverá ser indicado o candidato que possuir diploma de técnico em contabilidade, certificado de conclusão de curso de secretariado ou de 2.º ciclo de curso científico.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Cel. Geraldo Martins.

O SR. CEL. GERALDO MARTINS — Sr. Presidente, Srs. deputados, vivemos num mundo conturbado, em que as paixões políticas e as lutas econômicas, muitas vezes, fazem com que os homens se esqueçam de que são irmãos. E, nesse mundo, Sr. Presidente, que assume importância transcendental toda e qualquer iniciativa tendente a promover a harmonia e a boa vontade entre os homens.

E' por isso que comparecemos a esta tribuna, para manifestar nosso mais sincero aplauso aos patrocinadores da série de filmes "Papai sabe tudo", apresentados pela televisão em todo o país: as Indústrias Gessy Lever S/A. Desejamos enviar, neste momento, ao Sr. Clive J. Van Den Bergh, mui digno presidente dessa companhia, nossos mais entusiásticos parabéns! Os programas da série "Papai sabe tudo", impregnados de ternura e bons sentimentos, merecem ingressar nos lares brasileiros e conquistar lugar de destaque em suas preferên-

cias. E é o que vem acontecendo, pois, segundo estou informado, é ele um dos programas de maior audiência em todos os locais em que tem sido apresentado. Em suas histórias divertidas, movimentadas e humanas, pode-se encontrar, sempre, esplêndidos ensinamentos educativos e ótimos exemplos de amor e respeito familiar. O "Papai sabe tudo" é um programa que merece, pois, nossos aplausos!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra a nobre deputada Conceição da Costa Neves. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Antônio Moreira. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Murillo Sousa Reis.

O SR. MURILLO SOUSA REIS — Sr. Presidente, Srs. deputados, o "Estado de São Paulo", de 23 do corrente, publica com grande destaque a notícia da reunião dos bispos em Belo Horizonte com o seguinte título: "Corajosa mensagem dos Bispos reunidos em Belo Horizonte sobre a situação do País".

Estranhamos a expressão "corajosa" e perguntamos por que corajosa? Vivemos numa época em que se fala demais e age-se muito pouco e este mal parece ter caído sobre a humanidade como uma espécie de loucura coletiva. Mas estarão na verdade interessados os senhores bispos nos problemas graves da nossa Pátria?

Vamos fazer uma análise fria da mensagem e formularemos várias perguntas para ver se encontramos resposta. Ultimamente temos lido várias notícias sobre reuniões de bispos que geralmente são publicadas com grande destaque pela imprensa que debatem sobre problemas sociais e econômicos e às vezes tecendo críticas, outras vezes apontando defeitos, mas não dão solução e tão pouco apolam soluções. Não queremos com tudo isto dizer que discordamos da mensagem. Pelo contrário, somos solidários "in totum". Que o Brasil deve melhorar o padrão de vida para evitar o desenvolvimento do comunismo, estamos de acordo. Que o Brasil precisa de uma reforma de base, estamos de acordo. Que o Brasil necessita de aproximar-se mais de Deus, pois só desta forma teremos melhor material humano que contribuirá, indubitavelmente, para melhorar as organizações político-econômico-administrativas, estamos plenamente de acordo. Que o Brasil tem necessidade urgente de um plano agrário capaz de vincular o homem à terra, proporcionando a este meios e condições humanas para que a terra seja um hino de louvor ao seu trabalho, estamos santamente de acordo. Mas não concordamos, em hipótese alguma, é com muito falatório, com demagogia e com as discriminações de espécie alguma, inclusive religiosa.

Uma reforma de base na estrutura político-econômico-sócio-administrativa do Brasil deve contar com todos aqueles que vivem no território brasileiro. Nem mesmo se poderá fazer restrições a povo e capital estrangeiro. E daí a razão pela qual não concordamos com a expressão publicada no "O Estado de São Paulo" que dizia: "D. Helder Câmara, na qualidade de Secretário da Confederação Nacional de Bispos do Brasil estabelece com coragem a posição dos católicos nesta hora incerta da Nação". O Papa João XXIII numa das suas brilhantes proclamações recomendou que todos os povos cristãos do mundo se unissem contra o inimigo comum que é o comunismo. Também estamos de acordo com esta proclamação porque sentimos a necessidade da união de todas as forças cristãs para recolher os graves problemas que ameaçam a humanidade, entre eles, e que reputamos perigosos, o desenvolvimento do comunismo.

A mensagem fala da situação atual mas não apresenta qualquer solução e tão pouco fala do apoio da Igreja Católica a qualquer projeto de qualquer reforma. Na mensagem encontramos um tópico especial que diz o seguinte: "Reforma Agrária". "Apolaremos uma reforma agrária que traga preocupação sobretudo de dar ao homem do campo a mais completa assistência técnica, de crédito, e de serviços sociais e que, através de uma legislação justa e adequada, possibilite e estimule a efetiva difusão da propriedade privada". Tudo faremos para que os órgãos de assistência e de ação social atinjam uma fase de sempre melhor atualização e eficiência, no soerguimento dos setores menos favorecidos. E aplaudiremos os esforços dos poderes públicos destinados à eliminação ou redução dos desequilíbrios que existem entre regiões economicamente desenvolvidas e economicamente atrasadas, pugnando para que os habitantes das regiões subdesenvolvidas possam, na medida mais ampla possível, ser e sentir-se construtores conscientes do seu próprio desenvolvimento".

Mas, perguntamos aos Senhores Bispos que se reuniram em Belo Horizonte: Quais as soluções que apresentaram para todos esses problemas? Qual a reforma agrária que apoiarão? E quando dizem "tudo faremos para que os órgãos de assistência e de ação social atinjam uma fase de sempre melhor atualização..." nós perguntamos novamente: Como e de que forma?

O que sentimos na verdade disto tudo, é que a demagogia também alcançou os Senhores Bispos e, como as demais organizações políticas e sociais, estão sem rumo certo. Todo mundo entende de falar sobre os problemas do país, mas são bem poucos os que entendem e apresentam soluções honestas e sem outros interesses que não sejam o de bem servir a Pátria.

Estes mesmos vivem na sombra de seus gabinetes sem a possibilidade de brilhar e de expandir os seus conhecimentos por que não dispõem de meios econômicos para divulgar os seus trabalhos.

Mas, Senhores Bispos do Brasil, confortamo-nos em saber que agora os Senhores estão tão interessados nos assuntos graves da nossa Pátria, razão pela qual nos animamos a convidá-los para estudar o nosso projeto-lei sobre reforma agrária, já aprovado pelo Legislativo Paulista em primeira discussão e que intitulamos "Fazendas societárias". Neste projeto, os senhores Bispos encontrarão tudo aquilo que preconizam e desejam, se é que realmente esse desejo é sincero.

Aguardaremos que o nosso convite encontre eco e seja aceito, pois, permitam-nos os Senhores Bispos a rudeza das nossas palavras quando indagamos "se é que realmente esse desejo é sincero". Isso porque também não acreditamos nos Senhores Bispos, como não acreditamos mais nas instituições político-sociais-administrativas que aí estão.

E, por que não acreditamos nos Srs. Bispos, pelo menos até que possam provar em contrário, há vários anos pregamos uma nova doutrina inspirada na leitura do livro "A Quarta Força" ou "Bases Fundamentais para a Reconstrução do Mundo" de autoria de um ilustre mineiro de tradições católicas, Olbiano de Mello, que não só dá solução para o sistema econômico-social-administrativo, como também estende a sua aplicação à área do campo. A doutrina chama-se societarismo e foi criada sob a inspiração da Encíclica "Quadragesimo Anno" de Pio XI.

Como não dispunhamos de recursos para divulgação dessa nova doutrina cristã, procuramos o Bispo Auxiliar Paulo Rolim, pedindo a sua ajuda no sentido de nos facilitar três horas por semana na Rádio 9 de Julho, a fim de divulgarmos a doutrina societarista como uma solução pacífica para resolver os graves problemas do Brasil e com esta nova doutrina neutralizar a doutrina comunista.

Como resposta ao nosso pedido, no decorrer da cordial entrevista que mantivemos durante 40 minutos, procuramos demonstrar ao Sr. Bispo Auxiliar, a situação calamitosa dos nossos operários que vivem na dependência de salários mínimos, o que tem possibilitado o desenvolvimento da tuberculose, evidentemente, nos mostramos bastante preocupados com este estado de coisas e com surpresa estarrecida ouvimos do Sr. Bispo Auxiliar uma contestação que nos deloxu pessoais-administrativas que a festa.

Vamos procurar reproduzir esta entrevista dada já há dois anos, com a fidelidade que nos possa permitir a nossa memória.

O Sr. Bispo Auxiliar, Paulo Rolim, discordei de nós, dizendo que "o nosso operariado vivia e recebia um salário suficiente para viver bem, e que o problema da tuberculose já não constituía mais um "sério problema" e que a tendência futura era fechar os sanatórios de tuberculosos", pois, dizia o Sr. Bispo Auxiliar, essa doença seria tratada em casa. Ficamos desapontados com o que ouvimos e não quisemos ouvir mais nada; retiramo-nos, deixando em suas mãos vários livros e folhetos sobre a doutrina societarista para que o Sr. Bispo Auxiliar pudesse tomar conhecimento dessa doutrina. Até hoje, já decorridos dois anos, não recebemos qualquer satisfação ao nosso pedido.

Contamos este fato apenas para justificar o por que também não acreditamos nos Senhores Bispos. A Igreja Católica, que é possuidora de grandes áreas de terras e que dispõe de meios, por que não faz como experiência em suas terras uma fazenda societarista, como início de alguma coisa? Não bastam falas: é necessário agir. E preciso aplicar e desenvolver um programa ou um sistema para que os Franciscanos Julhões que se estão levantando em todo o país e em todas as Américas, provoque convulsões de consequências imprevisíveis. Nós acreditamos santamente na nossa doutrina. Queremos os Senhores Bispos debatê-las conosco? Se tiver falhas, aceitaremos com agrado as correções e reparos. A luta é do Brasil, para salvação do Brasil. Não importa que nesta gloriosa luta esteja empenhado quem quer que seja. O que é necessário é que seja alguém que sinta o calor do amor pátrio. Ninguém querará saber de Deus, vivendo na miséria e passando fome, razão pela qual é necessário amparar todos com o mesmo espírito cristão, procurando melhorar o padrão de vida a fim de que todos acreditem que Deus existe de verdade.

O mérito da coragem não está em falar, mas sim, em enfrentar a luta, aplicando sistemas, programas capazes de modificar tudo isto que aí está e que a nosso ver está errado.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Farabulini Júnior.

O SR. FARABULINI JÚNIOR — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, volto à tribuna estranhando, já no dia 28 de dezembro, não tenha chegado a esta Casa emenda ou projeto criando a Faculdade de Ciências Médicas para a cidade de Botucatu. (Muito bem!)

A estranheza, Sr. Presidente, procede, pois afirmou o Sr. Governador